

PORTARIA Nº 015/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 802/2016-CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IRMA DULCE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças/MT.

Técnica - ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA

Verificador - ANTONIO CESAR RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 002/2017, publicada no D.O.E. em 21/03/2017, páginas. 74/75.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

. Cuiabá, 28 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ef346ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)